

LEI N. 10.577, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina a Viela localizada na Rua Hanna Youssef Chabchoul com a Rua Alai des Salgado, na altura do nº 351 e 335, no Bairro Campos de São José, de Viela Claudair de Souza Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela localizada na Rua Hanna Youssef Chabchoul com a Rua Alai des Salgado, na altura do nº 351 e 335, no Bairro Campos de São José, de Viela Claudair de Souza Silva.

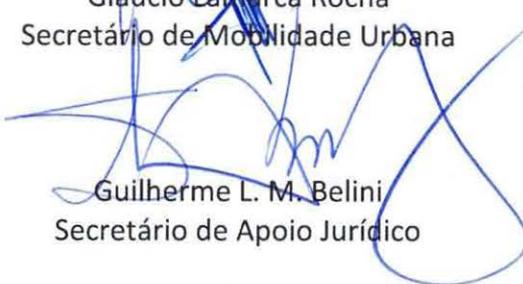
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lapa Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 616/2021, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)